



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 993/2024**

Ementa: Informações adicionais sobre a execução da Lei Nº 6.362/2022 – "Amigo Acolhedor".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

## **Justificativa**

A Lei Nº 6.362 de 19 de outubro de 2022 institui o Projeto "Amigo Acolhedor", que visa o acolhimento temporário de animais sob custódia do Poder Público. Este projeto é fundamental para garantir o bem-estar dos animais enquanto aguardam adoção definitiva. Dada a relevância desta Lei para a proteção animal e o seu impacto positivo na sociedade, é imprescindível acompanhar e fiscalizar sua efetiva implementação.

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quantas famílias estão atualmente cadastradas no projeto "Amigo Acolhedor"?
- 2- Quais são os desafios enfrentados até o momento na implementação do projeto "Amigo Acolhedor"?
- 3- Há alguma previsão de expansão ou melhorias no projeto? Se sim, quais são as principais ações planejadas?
- 4- Como se dá a publicidade da Lei, visando o alcance de maior número de interessados?

Valinhos, 07 de agosto de 2024.

**AUTORIA: Mônica Morandi**